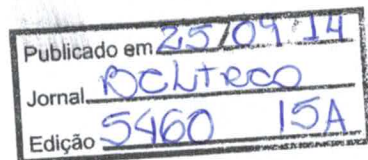




Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1396/2014



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0300- SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSITRACAO E PLANEJAMENTO
0301 – GERENCIA ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
4.4.90.61 – Aquisição de imóveis fonte 1000 R\$ 100.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0701 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO
08.482.0013.1.014 – AQUISIÇÃO IMOVEIS
4.4.90.61 – Aquisição Imóveis 1501 R\$ 142.812,23
4.4.90.61 – Aquisição imóveis 1000 R\$ 112.187,77

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Anulação, conforme abaixo especificado:

Anulação de Dotação

0300- SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSITRACAO E PLANEJAMENTO
0301 – GERENCIA ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente fonte 1501 R\$ 134.261,77

Provável Excesso de Arrecadação



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

13.25.01.99.26	Rendimento aplicação	1501 R\$	8.550,46
17.21.01.02		1000 R\$	112.187,77
17.22.01.01		1000 R\$	100.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 24 de setembro de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal